

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO,
NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – EAD**

ERRATA

No item CURSO

Onde se lê:

O CURSO

O Curso objetiva formar professores para a educação básica, a fim de atuar nas últimas séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, sendo desenvolvido durante 8 semestres letivos consecutivos, observando uma seqüência curricular.

O aluno matriculado é acompanhado através dos Núcleos de Estudos em Educação a Distância, obedecendo ao calendário acadêmico.

O formando de Administração Pública terá desenvolvido um senso crítico, reflexivo e ético frente aos fenômenos sociais que interferem na educação respaldado em fundamentos históricos, políticos, sociais e filosóficos. Compreender os fatos da língua e da linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como, da aplicação destas aos problemas de ensino-aprendizagem da área de Administração. O formando será capaz de assumir o trabalho coletivo como docente, exercendo atividades pedagógicas, de pesquisa e extensão de forma institucionalizada.

Leia-se:

O CURSO

O Curso Bacharelado em Administração Pública vem ao encontro das necessidades das organizações públicas contemporâneas, que buscam gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais, capacitados para exercitar a gestão na esfera regional, nacional e internacional, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos da nação.

Para atender a demanda pela formação superior de gestores públicos no Estado de Pernambuco, incluindo seus mais distantes municípios, a UPE, Universidade de Pernambuco, oferta o curso de Administração Pública na modalidade a distância (EAD), como forma eficaz para ampliar o número de beneficiários da formação superior gratuita e de qualidade, cumprindo assim sua missão e colaborando com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

O curso objetiva formar profissionais com amplo conhecimento de Administração Pública, capazes de atuarem no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência as organizações governamentais e não-governamentais, de modo pró-ativo, democrático e ético, tendo em vista a transformação e o desenvolvimento da sociedade e do país.

Recife, 26 de janeiro de 2010

Comissão Central do Processo Seletivo Público Vestibular EAD 2010